

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.401 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER A DIFERENTES
DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de C\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) para atender a diferentes despesas do Conselho Municipal de Turismo, até o final do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes:

56 - Ao Conselho Municipal de Turismo C\$. 140.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do -
crédito acima, fica anulada, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0 - Contribuições Diversas:

43 - Contribuição para a Pavimentação da Pista do
Aeroporto C\$. 40.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

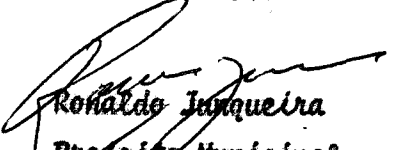
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:

94 - Serviços Técnicos Contratados-Lei nº 2.086/73 . . C\$. 100.000,00

Soma: C\$. 140.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, -
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 1974.


Ronaldo Inaqueira
Prefeito Municipal